



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 18 DE SETEMBRO 2015 – ANO XXV - 1.332 – Suplemento

DECRETO Nº 10.311

de 16 de setembro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 31.143/15; 31.506/15; 31.603/15 e 31.915/15,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$683.703,49 (seiscentos e oitenta e três mil setecentos e três reais e quarenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
19	Gabinete Prefeito	20.000,00
21		9.000,00
118	Educação	6.100,00
144		100.000,00
169		15.410,00
525	Obras	64.732,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$215.242,00 (duzentos e quinze mil duzentos e quarenta e dois reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
22	Gabinete Prefeito	29.000,00
119	Educação	6.100,00
146		100.000,00
168		15.410,00
524	Obras	4.550,00
526		39.050,00
527		21.132,00

- b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, na importância de R\$440.793,53 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos);
- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$27.667,96 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de setembro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de setembro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 10.911

de 17 de setembro de 2015.

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar**, como Pregoeira - Processo n.º 31.710/2015 - Pregão n.º 228/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Luciano Pelicia
 - Leandro Cesar Zanardo Romanholi
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Murilo Fernandes Paganini
 - Carlos Eduardo Speltri
 - Willian de Oliveira e Silva
 - Marcelo Benicá Calabrese

PORTARIA N.º 10.912

de 17 de setembro de 2015.

- I - DESIGNAR, **Thiago Henrique Donini**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 430/2015; Pregão n.º 224/15; Processo Administrativo n.º 29.067/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 10.913

de 21 de setembro de 2015.

- I - DESIGNAR, **Izabel Aparecida de Macedo**, **José Francisco Magnoni** e **Antonio Carlos Barriquelo**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 433/2015; Pregão n.º 219/15; Processo Administrativo n.º 28.757/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 08/09/2015.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo n.º 132, da Quadra 04, rua 01, registrado em nome de **JOÃO SAUER SOBRINHO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo para a Sra. **APARECIDA DE OLIVEIRA BENEDITO**.

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu